



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 146 / 2022

Serrana, 08 de novembro de 2022.

Com os nossos atenciosos cumprimentos, tendo em vista o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 36/2022, onde consta na Reserva de Contingência o montante de R\$ 1.761.390,68 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), venho solicitar por intermédio deste que nas emendas impositivas contenha quadro demonstrando:

I - Órgão, Unidade, e Funcional Programática da despesa em anulação e Órgão, Unidade e Funcional Programática da despesa em acréscimo;

Lembramos que do montante do saldo da Reserva de Contingência, 50% deve ser, obrigatoriamente, aplicado na Secretaria da Saúde (R\$ 880.695,34).

Segue anexo modelo de quadro demonstrativo consolidado das emendas parlamentares.

Coloco-me a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

LEANDRO FERREIRA DO Assinado de forma digital
NASCIMENTO:3042226 por LEANDRO FERREIRA DO
0851 NASCIMENTO:30422260851

Leandro Ferreira do Nascimento

Contabilista

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

QUADRO DESMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

AUTOR DA EMENDA	ORGÃO (pode haver mais de um por vereador)	VALOR
Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Airton José Bis	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Ricardo Adriano de Luna Farias	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Edson José Felix Filho	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Jarbas José de Oliveira	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Lúcia Rosa da Silva Poiares	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Maria da Silva	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Marisa Oliveira	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Paulo Roberto Cassiolato Filho	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Rosemeire Aparecida Barbosa Storari	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Rubens Clayton de Carvalho	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Thiago Henrique de Assis	SECRETARIA XXXXX	X,XX
Waldenor de Assis Silva	SECRETARIA XXXXX	X,XX
TOTAL GERAL		X,XX

SERRANA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Airton José Bis
Presidente

EMENDA IMPOSITIVA nº 01/2022, à Lei nº 00/2022

Proposta de Emenda Impositiva nº01/22 ao Projeto de Lei 00/2022 que, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providência.”

Airton José Bis, Vereador Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado

Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2023 e seus quadros e anexos, a saber.

Acréscimo

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos		
E Material Permanente		R\$ XX.XXX,XX
	8.310	SAÚDE-GERAL

Anulação

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA		
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		R\$ XX.XXX,XX
	8.110	GERAL

JUSTIFICATIVA:

SERRANA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Airton José Bis
Vereador